



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste –
SAEMI.**

Rua: Ricardo Druzian Galo 161

Bairro: Mirassol II

Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

**Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 074 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Sr. Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do **4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2020** da unidade Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA**, **Admitida no mês e ano 07/2007, como QUÍMICA**, para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do **4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2020** com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, contratando a empresa **JOAO JOSE DE SOUZA SILVA ME- BEM ESTAR PRESTADORA DE SERVIÇOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 30 de dezembro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Mirassol D'Oeste/MT, 30 de dezembro de 2021.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SAEMI